**DECRETO Nº 90.807, DE 11 DE JANEIRO DE 1985**

Renova a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL DA CIDADE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

(Publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 1985 - Seção I)

**RETIFICAÇÃO**

- Na página 817, 1ª coluna,

Onde se lê: Art. 5º - Este Decreto...

Leia-se: Art. 2º - Este Decreto...

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.1.1985